

intransigente em relação aos aprovados nos concursos públicos. Tanto dos Bombeiros quanto da Polícia Civil, quanto da Polícia Militar, quanto da Seap. Então, nós precisamos de fato aprofundar a discussão do projeto e faço essa solicitação ao Presidente da Comissão de Defesa Civil.

O SR. ROSENBERG REIS - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. BRUNO DAUAIRE - Pois não, Deputado.

O SR. ROSENBERG REIS - Como V.Exa. é o Vice-Presidente da Comissão, tão importante, de Defesa Civil, se já quiser marcar e presidir, será uma honra.

O SR. BRUNO DAUAIRE - Prefiro dividir a Presidência com V.Exa. A data eu informo aos demais Deputados, assim que....

O SR. ROSENBERG REIS - Mas fica ao seu critério.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Bruno Dauaire, há vaga para o dia 25, terça-feira.

O SR. BRUNO DAUAIRE - Então, pode marcar para o dia 25, terça-feira. Eu me responsabilizo por trazer aqui as autoridades do Governo, para que possam explicar mais este projeto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Parabéns, líder do Governo! Não vai falar nada, Deputado Bruno Dauaire?

O SR. BRUNO DAUAIRE - Eu vou agradecer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Obrigado. Ok, Deputado Rosenberg Reis?

O SR. ROSENBERG REIS - Sim, Sr. Presidente. Deputado Bruno Dauaire, tome posse.

A SRA. ROSANE FELIX - Questão de ordem, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para anunciar uma questão de ordem, a Deputada Deputada Rosane Felix. Após, vamos à pauta.

A SRA. ROSANE FELIX - Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde a todos.

Sr. Presidente, existe a possibilidade de se prorrogar o prazo de emenda a este projeto?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Claro. Nós já temos 77 emendas. Vamos manter o prazo até quinta-feira, às 17 horas.

A SRA. ROSANE FELIX - Ok. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos à pauta.

Annuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 2884/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM 28/2020), QUE REGULAMENTA O INCISO II, ART. 24-I DO DECRETO-LEI 667, DE 02 DE JULHO DE 1969, ACRESCENTANDO PELA LEI 13.954 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, DISPONDO SOBRE OS REQUISITOS PARA O INGRESSO DE MILITARES TEMPORÁRIOS VOLUNTÁRIOS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SERVIDORES PÚBLICOS; DE DEFESA CIVIL; DE SAÚDE; DE EDUCAÇÃO; DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é pela constitucionalidade, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, eu queria só alertar o Deputado Márcio Pacheco de que o Estado de Goiás fez um projeto similar, a Lei 17.882, de 27 de dezembro de 2012, que foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal na ADIn 5163, cujo relator foi o Ministro Fux, julgada em 08/04/2015.

É bom cotejar essa decisão do Supremo Tribunal Federal com a presente proposta, para ver se a inconstitucionalidade pode ou não ser superada. Entendeu, Deputado Márcio Pacheco?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Entendi, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sei, mas vamos seguir, caminhando e cantando.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Vamos seguir.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Servidores Públicos, tem a palavra o Deputado Bruno Dauaire, líder do Governo.

O SR. BRUNO DAUAIRE (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa Civil, tem a palavra o Deputado Rosenberg Reis.

O SR. ROSENBERG REIS (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, esta Comissão é tão importante quanto as demais.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sempre.

O SR. ROSENBERG REIS - Graças a Deus, ela foi lembrada.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Eu vou dar parecer favorável na tentativa de aprimorar o projeto na discussão das emendas. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Educação, tem a palavra o Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, eu não sabia que estava escalado para dar parecer neste projeto.

Sendo bem objetivo, entendo que o fato de o Corpo de Bombeiros no Brasil ser uma instituição profissionalizada é uma grande vantagem que temos com relação a outros países. Tenho a compreensão de que concurso público e carreiras no Corpo de Bombeiros

são muito importantes para que haja profissionais qualificados, fazendo um excelente trabalho para salvar as nossas vidas, tanto os combatentes quanto os guarda-vidas.

Em uma primeira análise sobre este Projeto, Sr. Presidente, a minha preocupação é a desprofissionalização do profissional que vai estar na ponta, entrando no incêndio, entrando na mata para apagar o fogo, entrando no mar para salvar vidas, porque esse profissional teria um tempo mais curto de participação no serviço público, tornando a sua passagem pelo serviço público mais curta.

Então, sem ver como vai ser o Projeto final e sem antes uma audiência pública, o meu parecer só pode ser, inicialmente, contrário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente, tem a palavra o Deputado Thiago Pampolha. (Pausa) Deputado Jorge Felipe Neto.

O SR. JORGE FELIPPE NETO (Para emitir parecer) - Voto com a CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella. (Pausa) O Deputado Márcio Canella está votando favorável no grupo.

Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria.

O SR. LUIZ PAULO - Pode discutir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sim, senhor. Claro! Para discutir-la, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo, depois, o Deputado Chicão Bulhões.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ PAULO (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é oportuno, Deputado Chicão Bulhões, primeiro, se verificar se a inconstitucionalidade da matéria poderá ser superada, visto que a lei do Estado de Goiás foi declarada inconstitucional pelo Supremo, pelo Ministro Fux, e bem recentemente, em 2015. Então, temos que ver, cotejar os fundamentos, verificar se as Emendas vão corrigir isso ou não, por isso, dei esse aviso inicial ao Deputado Márcio Pacheco e já estou comunicando ao Deputado Bruno Dauaire, porque, na justificativa que veio do Corpo de Bombeiros, eles não fizeram nenhuma menção dessa inconstitucionalidade da lei de Goiás.

Mesmo que ela seja superada, esta redação tem falhas: a primeira, e gritante, Deputado Bruno Dauaire, como é que você vai ter um quadro suplementar de bombeiros que seja até 50% do efetivo da corporação? O efetivo da corporação, por lei, são 23 mil bombeiros. Você vai admitir que vai ter 11.500 bombeiros voluntários? Nunca mais vai haver concurso público para o Corpo de Bombeiros, e vão poder ficar lá oito anos. Então, nós vamos ter coronel celetista no Corpo de Bombeiros, o que é uma impropriedade. Carreira militar é carreira de Estado. Carreira militar é carreira de Estado; se é de Estado, tem que ser funcionário efetivo e que tenha ingressado por concurso público. Eu desafio a qualquer um neste Plenário a dizer uma carreira militar ou de Polícia que não seja cargo efetivo, por isso são carreiras de Estado, como determina a Constituição da República.

Esses 50% são uma exorbitância. Além do mais, Deputado Bruno Dauaire - V.Exa. é um defensor dos concursados, como eu -, para chamarem bombeiro voluntário, primeiro teriam que ser chamados todos os concursados que já passaram por processo seletivo. Está no texto que os bombeiros voluntários teriam um processo seletivo simplificado e pode aparecer aquela famosa história: quem indica quem? Evidentemente, se há uma fila de excedentes, tem que se rejeitar os excedentes que foram a concurso público. o projeto de lei não faz menção a isso. Falei a V.Exa., no Colégio de Líderes, que isso deveria ser objeto de uma emenda. Chamo atenção para essa questão.

Chamo atenção também porque o percentual do Funesbom que seria gasto para pagar os temporários é muito pequeno. A corporação Corpo de Bombeiros quer pagar os temporários com recursos de onde? Do cofre do Tesouro, e não gastar muito o Funesbom.

A audiência pública se faz necessária por essa vertente da inconstitucionalidade e pela vertente do aprimoramento do projeto. Sr. Presidente, quis discutir a matéria exatamente nesse sentido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Estávamos na primeira Sessão. Estamos na primeira da pauta da segunda, com Fio-cruz e Museu. São seis ou oito parlamentares querendo discutir a matéria. Não há problema, mas às 17 horas vamos encerrar.

Para discutir estão inscritos os Deputados Chicão Bulhões, Flávio Serafini, Enfermeira Rejane. Apelo a S.Exas. que encaminhem a votação em um minuto, por favor.

O SR. CHICÃO BULHÕES - Sr. Presidente, feitas as ressalvas pelo Deputado Luiz Paulo e concordando com a audiência pública, acredito que esse projeto é muito positivo, é uma experiência que o mundo inteiro já adotou, o serviço temporário militar.

O projeto dá oportunidade para jovens com idade entre 18 e 25 anos. É uma necessidade no Estado do Rio de Janeiro que haja mais bombeiros nas suas fileiras. É uma questão de segurança, para atender à população, e que traz um modelo muito interessante. Estamos preocupados em entregar esse serviço para a população, um serviço essencial e necessário para evitar qualquer tipo de tragédia. O projeto traz então esse modelo internacional, que acredito seja uma evolução muito positiva.

Fica aqui a minha declaração, concordando com a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (André Ceciliano) - Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, minha preocupação é esse projeto acabar contribuindo para a desprofissionalização do serviço de defesa civil, dos trabalhos do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Defendo que o ingresso no serviço público se dê por concurso público. Isso garante uma série de obrigações e de direitos para o servidor, para que ele possa servir à sociedade da melhor maneira possível.

Já disse, quando dei parecer pela Comissão de Educação, que os bombeiros militares atuam na linha de frente, em situações geralmente de alto risco, relacionadas a incêndios e salvamentos. Temos preocupação com relação a um contrato de um ano: o profissional não tem tempo sequer para ter experiência, já será jogado para cumprir o seu papel. Isso pode impactar negativamente a qualidade do serviço prestado.

Acabamos de enfrentar aqui dois debates importantes sobre forma de precarização das relações de trabalho no serviço público, que tem nos cobrado altos preços. Aqui no Estado do Rio de Janeiro já tivemos várias experiências de precarização de vínculo de trabalho, na Faetec, nas universidades, na Educação, que foram, todas, objeto de ações do Ministério Público que precisavam ser revertidas em curto espaço de tempo, porque justamente esbarravam em inconstitucionalidades, usurpando o concurso público como mecanismo central de ingresso no serviço público. Eu mesmo, sendo membro da Comissão de Educação, acompanhei vários desses processos em que as universidades, a Faetec e a Secretaria de Educação tiveram que se adequar e recolocar o concurso público e o ingresso no serviço público estatutário como mecanismo central para prover a força de trabalho para essas diferentes carreiras.

Então, acho que este é um debate importante, ter uma audiência pública é fundamental. Temos uma preocupação com a carência de quadros, o Corpo de Bombeiros tem, hoje, milhares de vagas vacantes, de profissionais que foram para a reserva, que deixaram o Corpo de Bombeiros, e que poderiam ser, mesmo com o Regime de

Recuperação Fiscal, ocupadas com concurso público. Vamos fazer essa audiência pública, dar oportunidade de o Governo aprofundar os seus argumentos, mas temos sérios questionamentos sobre a constitucionalidade deste Projeto e sobre, realmente, se ele é pertinente ou se ele vai ajudar a precarizar ainda mais as relações do serviço público.

O SR. PRESIDENTE (Capitão Paulo Teixeira) - Obrigado, Deputado Flávio, com a palavra, agora, Deputada Enfermeira Rejane.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Sr. Presidente, demais deputados, temos que tomar muito cuidado com este Projeto de Lei que está tramitando nesta Casa. Acabamos de votar para acabar com a precarização do trabalho na área da Saúde, ficou para 2024, mas foi um avanço, aqui na Alerj, e agora este Projeto de Lei está confundindo as pessoas. Uma coisa é o alistamento militar, que pode ser feito também no Corpo de Bombeiros, que pode levar jovens a entrar nessa corporação, passar um tempo nessa corporação, e sair. A outra é definirmos uma entrada nessa corporação, que para nós é muito importante, mas que acaba com o servidor público, acaba com o Corpo de Bombeiros, coloca naquela unidade pessoas que vão adentrar e sair sem criar uma carreira, sem criar um vínculo, sem criar uma corporação realmente preocupada com a população do Estado do Rio de Janeiro.

Então, é necessário discutir, sim, e discutir com profundidade, porque podemos estar criando um outro monstro. Há alguns anos estive no Corpo de Bombeiros e essa não é uma novidade, ali, para aqueles coronéis: querem porque querem privatizar o Corpo de Bombeiros, colocar pessoas para trabalhar na orla marítima, essa é a proposta que está em pauta, aqui na Casa. Então, nada contra o alistamento militar, ele acontece em outras áreas do Exército, Marinha e Aeronáutica, poderia acontecer também no Corpo de Bombeiros, mas o que está aqui não é isso, é privatizarmos o Corpo de Bombeiros através de um rodízio de funcionários que estariam lá de oito em oito anos, ou seja, acabou o serviço público, acabou a corporação, e acaba com o compromisso com a população do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Capitão Paulo Teixeira, um minuto.

O SR. CAPITÃO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu apresentei algumas Emendas ao Projeto e gostaria de citar pelo menos duas. Eu entendi que o Projeto original de 18 a 25 anos é extremamente inadequado. O que o jovem de 18 anos poderá apresentar como algo que ele sabe dentro do Corpo de Bombeiros? Então, eu sugeri, na Emenda, que passasse de 19 a 37 anos, porque, Sr. Presidente, por exemplo, se o quartel-general do Corpo de Bombeiros, por exemplo, precisa de uma pessoa que seja especialista numa área qualquer de informática em todo Corpo de Bombeiros não existe aquele militar especialista específico naquela área, então, o Corpo de Bombeiros poderá abrir um certame para que assim possa contratar temporariamente por até oito anos aquele militar temporário que vai servir exclusivamente para aquela função da mesma forma que nós, por exemplo, o Corpo de Bombeiros precisa de um perito contábil para analisar as contas lá do serviço financeiro do quartel. Nenhum integrante do Corpo de Bombeiros é perito contábil. Então, o Comando Geral do Corpo de Bombeiros vai abrir ali um certame, um edital para contratação de um oficial ou de um praça que seja perito contábil exclusivamente ali com a sua pós-graduação, com o seu curso superior, ou seja, específico para aquela área.

E para evitar, Sr. Presidente, que futuramente fale-se assim: "O Corpo de Bombeiros fez ali uma seleção resumida e indicou para as funções temporárias o filho de fulano, de beltrano ou de ciclano".

Então, para evitar isso, eu entrei com uma Emenda também a fim de que haja uma análise curricular, testes de conhecimento, teste físico, exame médico, ou seja, uma comissão para que possa analisar essas pessoas que irão se inscrever, essas pessoas são o Exército, ele tem muito oficial temporário, tem muito sargento temporário, muito praça temporário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço para concluir, por favor.

O SR. CAPITÃO PAULO TEIXEIRA - E a instituição, Sr. Presidente, não vai onerar nada para o Estado, por exemplo, para formar um advogado especialista numa área qualquer que seja necessária dentro do Corpo de Bombeiros, porque ao ponto que o Corpo de Bombeiros ia especializar alguém com gasto público para poder aquela pessoa poder trabalhar naquele documento, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros abre uma seleção e ali vão aparecer, sei lá, 200, 300 voluntários, pega-se o mais aperfeiçoado, o mais habilitado, e coloca para trabalhar naquela área, o Estado não gastou um centavo sequer no curso de graduação, de pós-graduação, de mestrado ou de doutorado daquele militar temporário que vai servir ali naquela organização militar do Corpo de Bombeiros.

São estas as minhas palavras, Sr. Presidente, muito obrigado e desculpe-me pelo tempo que tomei.

A SRA. LUCINHA - Presidente André Ceciliano.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sim, Deputada Lucinha.

A SRA. LUCINHA - Posso falar um minutinho só?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sempre, Deputada.

A SRA. LUCINHA - Acho correto o encaminhamento da Deputada Martha Rocha, a solicitação da audiência pública para que possamos aprofundar este tema, mas gostaria de restaurar aqui para a maioria dos Deputados a preocupação que nós temos que ter em relação àqueles bombeiros que fizeram concurso público e que até hoje não foram chamados.

Então, fica muito cômodo o Poder Executivo criar essa figura de ingresso temporário, de serviço voluntário no Corpo de Bombeiros, fica cômodo para o Governo fazer isso.

Na verdade, o que nós desejamos é que se tenha esse concurso público sim, e se alguns Deputados se interessarem, podem levantar lá atrás que vão ver que já teve caso de pessoas que foram aprovadas no concurso de Bombeiros e que nem inscritos estavam, mas que foram através de conluio, de comandantes dos Bombeiros que conseguiram que alguns dessas pessoas passassem no concurso.

Então, eu acho que existe muita preocupação em relação a esta questão. Eu acho que a Deputada Martha Rocha vai lembrar o ano que aconteceu isso, né? Teve alguns coronéis que indicaram as pessoas, que nem concurso fizeram e foram aprovados.

Então, eu vejo com muita preocupação. Nós temos que ter, sim, concurso público, porque vai dar qualificação e vai colocar o policial bombeiro à disposição da nossa sociedade.

Por isso é que eu sou contra este Projeto do Poder Executivo na forma que se apresenta.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A Presente proposta recebeu 77 Emendas e ficará sobre a mesa até as 17 horas de quinta-feira para recebimento das mesmas.

Annuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 2885/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM 29/2020), QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 60 E 96 DA LEI 443, DE 1º DE JULHO DE 1981 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SERVIDORES PÚBLICOS;